

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 514

REMOÇÃO DE PESSOAL

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/09/2024

A Diretora-Presidente substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas nos incisos I do art. 60 e VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo SEI nº 53400-100384/2024-07; e
- a Norma de Remoção - NOR 309.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o empregado SERGIO VIEIRA CEZAR, TCP/Programação, matrícula nº 13991, da Coordenação de Exibição - Rede e DF/Gerência de TV/Gerência Executiva de Comunicação Audiovisual/Diretoria de Conteúdo e Programação, para a Coordenação de Programação e Exibição de TVs de Serviços/Gerência de TV/Gerência Executiva de Comunicação Audiovisual/ Diretoria de Conteúdo e Programação, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA

Diretora-Presidente substituta

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.

Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 16/09/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maira Carneiro Bittencourt Maia, Diretor(a)-Presidente**, em 16/09/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003035** e o código CRC **8BCA09DB**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br